

COMUNICADO AO
PLENÁRIO

21 FEV 2019

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RDS

125/2019

COMUNICADO DE LICENÇA SAÚDE

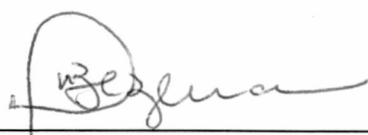
Senhor Presidente VEREADOR EDUARDO TUMA

COMUNICO que estarei em licença, nos termos do art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso I, do Regimento Interno, a partir de 21 de Fevereiro de 2019, pelo período determinado de 1 dia (s) por motivo de **DOENÇA**, conforme atestado médico, subscrito por médico estranho aos quadros dos servidores municipais, que segue anexo, conforme art. 112, § 3º, alínea "a", do Regimento Interno.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) Na impossibilidade física ou mental do Vereador subscrever o comunicado de licença a subscrição poderá ser feita pelo Líder da Bancada, conforme art. 113 do Regimento Interno;
- 3) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 5) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso I, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019


VEREADORA
PATRÍCIA BEZERRA



CMSP - SGP. 22 - 21/02/2019 - 16:47 - 009060 - 1/1

Atestado Médico

A paciente,

Sra Patrícia Jania de Quadros Bezerra,
atendida em consulta dermatológica,
hoje dia 20.02.19, das 18 às 19h30,
deve permanecer em repouso por
02 (dois) dias a partir desta data

CID T78.3

Dra. Renata Mantoan Brochi
Médica Dermatologista
CRM-SP 140081 / RQE 67/31

Sao Paulo

20.02.19

Dra. Renata Mantoan Brochi
Médica Dermatologista
CRM-SP 140081 / RQE 67/31